

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ANGICOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, VEREADOR - PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumo do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto.....: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MAQUINA COPIADORA NOVA DE PRIMEIRO USO, DIGITAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE TODO O SUPRIMENTO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, EXCETO PAPEL E MÃO DE OBRA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN. JUSTIFICA-SE DEVIDO O FATO QUE COM O AVANÇO TECNOLÓGICO, OS EQUIPAMENTOS TÊM A TENDÊNCIA DE SE DESATUALIZAR DE FORMA EFÊMERA, TORNANDO O BEM OBSOLETO PARA USO NUM CURTO ESPAÇO DE TEMPO, ASSIM NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, E SIM, DA LOCAÇÃO. Contratado.....: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, VEREADOR - PRESIDENTE.

ANGICOS - RN, 23 de Março de 2017

GENILZA PEREIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 6CEA301D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ANGICOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, VEREADOR - PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumo do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto.....: REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE ESTACIONES DE TRABALHO (QUATRO COMPUTADORES) COM PROCESSADOR CELEROM NO INTUÍTO DE MELHORAR E DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN. Contratado.....: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, VEREADOR - PRESIDENTE.

ANGICOS - RN, 23 de Março de 2017

GENILZA PEREIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 6B7D4082

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) NET SYSTEM INFORMATICA LTDA, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MAQUINA COPIADORA NOVA DE PRIMEIRO USO, DIGITAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE TODO O SUPRIMENTO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, EXCETO PAPEL E MÃO DE OBRA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN. JUSTIFICA-SE DEVIDO O FATO QUE COM O AVANÇO TECNOLÓGICO, OS EQUIPAMENTOS TÊM A TENDÊNCIA DE SE DESATUALIZAR DE FORMA EFÊMERA, TORNANDO O BEM OBSOLETO PARA USO NUM CURTO ESPAÇO DE TEMPO, ASSIM NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, E SIM, DA LOCAÇÃO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GENILZA PEREIRA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 23 de Março de 2017

CLOVES TIBURCIO DA COSTA

CPF: 298.586.234-53

VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 3D812E2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PORTARIA 012/2017

Concede diária(s) a Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 2,5 (duas e meia) diárias, ao preço unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2017, com o objetivo de participar do ENCONTRO REGIONAL - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, que será realizado pela Escola de Contas do TCE/RN, em parceria com a FEMURN e FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - RN, em 24 de março de 2017.

Domingos Sávio Fernandes Gondim

Secretário Administrativo

Mat. 00014

Publicado por:
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 6E7FDDDD

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PORTARIA 013/2017

Concede diária(s) ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, 2,5 (duas e meia) diárias, ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2017, com o objetivo de participar do ENCONTRO REGIONAL - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, que será realizado pela Escola de Contas do TCE/RN, em parceria com a FEMURN e FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - RN, em 24 de março de 2017.

Admilson Fernandes de Melo Junior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 56FCE167

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº
002/2017 PROCESSO Nº CMCN/RN - 0262/2017

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a edição da Licitação Modalidade Carta Convite no dia 23 de março de 2017, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em Ar condicionado Splint Wi Wall da Câmara Municipal, foi julgada vencedora por menor preço por item a seguinte empresa: JOANDSON DE ARAUJO SILVA - 07817600465 - CNPJ Nº 21.359.036/0001-36, sendo vencedor dos itens 01, 02, 03 e 04 no valor global de R\$ 48.000,00 (Quarente e oito mil reais) - Alzira Graciete Garcia de Almeida - Presidente da CPL/CMCN/RN. João José da Silva Neto - Presidente da Câmara. Em 24 de março de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5D4D6722

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2017

DISPENSA Nº 14/2017

FRANCISCO JURACI LEITE, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO Nº 14/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017, em favor de Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE 138 - sn - Pereiro - CE, CEP 63460-000, para rescisão de contrato com empresa especializada no fornecimento de internet. Salientamos que este procedimento é em caráter de urgência, mediante a necessidade de cancelamento do serviço que não mais atende as exigências necessárias, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 22 de março de 2017.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 70C3951A

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Doutor Severiano-RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, para a rescisão de contrato com empresa especializada no fornecimento de internet. Salientamos que este procedimento é em caráter de urgência, mediante a necessidade de cancelamento do serviço que não mais atende as exigências necessárias, de conformidade com o estabelecido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição. O valor total da presente DISPENSA importa na quantia de R\$ 276,00 (duzentos e setenta reais) a serem pagos pela rescisão descrita e acordado entre as partes: A UNIDADE GESTORA: PODER LEGISLATIVO e a empresa Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE 138 - sn - Pereiro - CE, CEP 63460-000, conforme documentação anexa. Eximindo a necessidade de contrato.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, vem comunicar ao ordenador de despesa da Unidade Gestora Câmara Municipal de Doutor Severiano-RN, SR. FRANCISCO JURACI LEITE, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Doutor Severiano, em 22 de março de 2017

Andrezza Maria de Queiroz Silva Leite

CPF 081.181.194-83

Presidente

Wilson Abrantes de Lima

CPF 489.390.804-91

Membro

Sibele Cristina de Castro

CPF 056.178.744-11

Membro

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 77048233

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº
019/2017

Dispensa de Licitação Nº 019/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços destinados a organização da Solenidade de Entrega de "Títulos de Cidadão Equadorenses" e "Comenda José Marcelino de

Oliveira" promovida pela Câmara Municipal de Equador RN, durante as comemorações alusivas aos 54 anos de Emancipação Política do Município de Equador RN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação os serviços destinados a organização da Solenidade de Entrega de "Títulos de Cidadão Equadorense" e "Comenda José Marcelino de Oliveira" promovida pela Câmara Municipal de Equador RN, durante as comemorações alusivas aos 54 anos de Emancipação Política do Município de Equador RN, a serem prestados por GLEISIKELE DE SOUSA SANTOS, CPF 094.954.454-00, residente na Rua Augusto Pinto, Bairro Santo Antônio - Junco do Seridó PB, no valor total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 16 de março de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 46DC50F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2015**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62,

CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, inscrita no CNPJ: 06.050.403/0001-21.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência para atender a Câmara Municipal de Fernando Pedroza - RN.

Fica prorrogada a vigência deste contrato até o dia 29/12/2017, nos mesmos termos do contrato original.

Fundamento Legal: art. 57, II, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 07.04.2015, oriundo da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 29/12/2016, tendo sua vigência a partir de 1º de Janeiro de 2017, com validade até 29 de Dezembro de 2017.

FERNANDO PEDROZA/RN, 29 de Dezembro de 2016.

João Maria Braga

Presidente da Câmara M. Fernando Pedroza

Keilla Taise Lopes de Matos

p/ Contratada

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 5A819827

**PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

1 - Conceder ao Senhor FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO, ocupante do Cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com

transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 24/02/2017, para Aquisição de certificado Digital na CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) Natal/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Marlene da Silva Melo

Coordenadora Administrativa

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 4142D19D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público que fica SUSPENSADA a Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2017, objetivando os Serviços especializados de Assessoria Técnica na área de contabilidade Pública, compreendendo (Controle Interno, Financeiro, Empenhos, Capacitação com Treinamentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal e Relatórios Técnicos exigidos pelo Tribunal de Conta do Estado), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, uma vez que o presente Edital sofreu impugnação realizada pela empresa: RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF: 17.389.949/0001-28. Julgado a impugnação, será apazada nova data de abertura do certame. Ielmo Marinho/RN, 23/03/2017. Francisco O. Junior - Pregoeiro da CMIM.

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 56537820

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP Nº. 001/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de João Câmara/RN torna público o Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 001/2017, objetivando o registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de combustíveis do tipo gasolina comum, lubrificantes e derivados automotivos para atender a frota de veículos própria da Câmara Municipal de João Câmara/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia 05 de abril de 2017 às 09:00 (nove horas). O edital completo será disponibilizado por meio de solicitação através do e-mail (camaramunicipaljc@bol.com.br) ou ainda através do pregoeiro e equipe de apoio os quais prestarão todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste Pregão, estando disponível para atendimento nos dias úteis das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas) no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 - Centro, fone - (84) 3262-2133. João Câmara/RN, em 23 de março de 2017 - Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Publicado por:
ROBSON RAFAEL DE FREITAS FILHO
Código Identificador: 596E2FAB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP Nº. 002/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de João Câmara/RN torna público o Pregão Presencial N.º 002/2017, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de Sistema Integrado de Administração Financeira, compreendendo contabilidade, compras/licitação, patrimônio, almoxarifado, tributação/nfs-e, folha de pagamento/contracheque "online" e publicação/hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso a informação) para a Câmara Municipal de João Câmara, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia 05 de abril de 2017 às 11:00 (onze horas). O edital completo será disponibilizado por meio de solicitação através do e-mail (camaramunicipaljc@bol.com.br) ou ainda através do pregoeiro e equipe de apoio os quais prestarão todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste Pregão, estando disponível para atendimento nos dias úteis das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas) no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 - Centro, fone - (84) 3262-2133. João Câmara/RN, em 23 de março de 2017 - Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

Publicado por:
ROBSON RAFAEL DE FREITAS FILHO
Código Identificador: 53F04A8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2017-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO, para a função de PREGOEIRA e MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE e MARIA ALINE DE LIMA E SILVA, como membro da equipe de apoio da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 24 de março de 2017.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 6ADAECA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 005/2017**

PROCESSO Nº. 011/2017

OBJETO: Locação do Prédio sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, localizado a Rua Idalino de Oliveira, Centro, atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Mossoró - Palácio Rodolfo Fernandes. Área 2.592,00m², confrontando pela frente na expansão de (48,00m) no alinhamento da Rua Idalino de Oliveira ao sul onde os fundos na extensão de (48,00m), lado direito esquina com a Rua Santos Dumont na extensão de (18,00m).

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, inc. X da Lei Federal nº. 8.666/1993

VALOR: R\$ 336.901,56 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

VALIDADE: 12 (doze) meses

EMPRESA: SOL HÓTEIS TURISMO LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO BARRETO PAIVA

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4A6FBAC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SOL HÓTEIS TURISMO LTDA para a Locação do Prédio sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, localizado a Rua Idalino de Oliveira, Centro, atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Mossoró - Palácio Rodolfo Fernandes. Área 2.592,00m², confrontando pela frente na expansão de (48,00m) no alinhamento da Rua Idalino de Oliveira ao sul onde os fundos na extensão de (48,00m), lado direito esquina com a Rua Santos Dumont na extensão de (18,00m), no valor global de R\$ 336.901,56 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos), ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 687E6753

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 50/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao COORDENADOR DE FINANÇAS MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY sob o CPF nº 068.439.744-73, Uma diária no valor total de 300,00 (trezentos reais) para custear suas despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em Natal/RN, quando estiver participando do Curso de licitações Públicas Sob a Ótica da Lei 8.666/93 e alterações com formação de Pregoeiro, que acontecerá nos dias 28 e 29 de Março de 2017 das 9h às 17h, no Salão de Convenções do Hotel Praia Mar-Ponta Negra.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 24 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 541617D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº
120101/2017**

Espécie: Termo Aditivo nº1 ao Contrato nº 120101/2017
Contratante: Câmara do Município de Nova Cruz/RN – CNPJ: 08.471.906/0001-04
Contratada: TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA MEI – CNPJ nº 21.509.719/0001-22

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 120101/2017

Data de Assinatura: 14 de março de 2017

Prazo de Vigência: 15 de março de 2017 a 15 de maio de 2017

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme processo de dispensa.

JOSE EVALDO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA MEI

Contratada

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 51CFC92E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 013/2017 – GP**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srª JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a Srª JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Vai participar do CURSO: GESTÃO PÚBLICA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – ministrado pela entidade LATOSENSU ESCOLA JURÍDICA, a realizar-se nos dias 21 e 22 de março de 2017 na cidade do Natal/RN. Período do Afastamento.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 20 de março de 2017.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 418BFFAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 033/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA PLACAS DE VIDRO. O pagamento, ora descrito, diz respeito aos adesivos utilizados em placas de vidro, junto a Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor total de R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), junto a empresa/prestador GILTON P. DE CASTRO -ME, CNPJ: 05.784.058/0001-97, com sede social à Rua Frei Miguelinho, nº 191, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 24 de Março de 2017.

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 41E8E39D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 014/2017 de Dispensa de Licitação nº 009/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de passagens áreas e hospedagem para Brasília – DF, para participação do Encontro Nacional dos Vereadores representando a CMP, no valor de R\$ 2.252,82 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 17 de março de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6241E365

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2017**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 009/2017 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de passagens áreas e hospedagem para Brasília – DF, para participação do Encontro Nacional dos Vereadores representando a CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 17 de março de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3F6DE32F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2017 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de passagens áreas e hospedagem para Brasília – DF, para participação do Encontro Nacional dos Vereadores representando a CMP.

CONTRATADO: HAPPYTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME - CNPJ Nº: 08.546.804/0001-00 – Av. Alberto Maranhão ,1357 – centro – Mossoró – RN – CEP: 59.610.000.

VALOR TOTAL: R\$ 2.252,82 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 17 de março de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 498E27E6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2017**

CONTRATO Nº. 013/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 009/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: HAPPYTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME - CNPJ Nº: 08.546.804/0001-00 – Av. Alberto Maranhão ,1357 – centro – Mossoró – RN – CEP: 59.610.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de passagens áreas e hospedagem para Brasília – DF, para participação do Encontro Nacional dos Vereadores representando a CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 2.252,82 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.33.00 – passagens e despesa com locomoção.

VIGÊNCIA: 17 de março a 17 de maio de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2017.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 53C57F3E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 015/2017 de Dispensa de Licitação nº 010/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de Água Mineral para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 17 de março de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 40FEA39A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0102017**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 010/2017 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de Água Mineral para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 17 de março de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 465A764E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a

ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2017 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Água Mineral para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: ADALCIVAN DA SILVA 02392381010 - CNPJ Nº: 12.463.437/0001-40 - Rua Conegomes Heneterio, s/n - fomento - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 17 de março de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6B0920F3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

CONTRATO Nº. 014/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 010/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: ADALCIVAN DA SILVA 02392381010 - CNPJ Nº: 12.463.437/0001-40 - Rua Conegomes Heneterio, s/n - fomento - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Água Mineral para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - material de consumo.

VIGÊNCIA: 17 de março a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2017.

ASSINATURAS: Pela **CONTRATANTE:** Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo **CONTRATADO:** Adalcivan da Silva - CPF: 023.923.814-10 - Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6D105405

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 016/2017 de Dispensa de Licitação nº 011/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de gêneros e material de limpeza para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 6.740,60 (Seis Mil Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 20 de março de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5098B3DD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112017**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 011/2017 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de gêneros e material de limpeza para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 20 de março de 2017.

Publicado por:

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5843BFA9

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 011/2017 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros e material de limpeza para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: J. R DE QUEIROZ - ME - CNPJ Nº: 05.405.711/0001-60 - Rua Francisco Dutra de Almeida, 95 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 6.740,60 (Seis Mil Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 20 de março de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4708BE7F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**

CONTRATO Nº. 015/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 011/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: J. R DE QUEIROZ - ME - CNPJ Nº: 05.405.711/0001-60 - Rua Francisco Dutra de Almeida, 95 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros e material de limpeza para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 6.740,60 (Seis Mil Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - material de consumo.

VIGÊNCIA: 20 de março a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017.

ASSINATURAS: Pela **CONTRATANTE:** Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo **CONTRATADO:** Joeliton Rafael de Queiroz - CPF: 031.414.854-02 - Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5FD37DC6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 017/2017 de Dispensa de Licitação nº 012/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 5.137,70 (Cinco Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 24 de março de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4F151BDE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 012/2017 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 24 de março de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6F0259AA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2017 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: GENIVAL COSMO DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº: 05.304.989/0001-40 - Rua Francisco Dutra de Almeida, 14 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 5.137,70 (Cinco Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 24 de março de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6E170D8F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

CONTRATO Nº. 016/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 012/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: GENIVAL COSMO DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº: 05.304.989/0001-40 - Rua Francisco Dutra de Almeida, 14 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.137,70 (Cinco Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 24 de março a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017.

ASSINATURAS: Pela **CONTRATANTE:** Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo **CONTRATADO:** Genival Cosmo dos Santos - CPF: 131.027.614-53 - Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4CDC8D88

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN
CONTRATADO: ASSÓS. BRAS. DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ: 03.158.525/0001-48.
OBJETO: CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 24 de março de 2017.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 69D7EF3D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 11 /2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN
CONTRATADO: GRAFCOLOR LTDA - ME, CNPJ: 14.685.775/0001-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS COM LOGOMARCA DA CÂMARA.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN. Pedro Velho/RN, em 15 de março de 2017.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 53241A7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Severino Lemos, 22 - Centro - Pilões - RN, às 08:30 horas do dia 07 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Gradual de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e descartáveis para atender a demanda desta Casa Legislativa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: cmpiloesrn@yahoo.com.br

Pilões - RN, 24 de Março de 2017

GEORGE MATIAS DE FREITAS - Pregoeiro Oficial

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 7425C486

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 5 de 01/01/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de

Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5, de 01 de janeiro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Fogo/RN 24/03/2017

RAIMUNDO BARBOSA DE MELO

Presidente da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 3 01.031.0001.2001.0000 Ação Legislativa 52.900,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 52.900,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

FICHA: 09 01.031.0001.2001.0000 Ação Legislativa -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 12 01.031.0001.2001.0000 Ação Legislativa -15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FICHA: 13 01.031.0001.2001.0000 Ação Legislativa -17.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES 52.900,00

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 51B55570

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN, torna pública a RETIFICAÇÃO da Portaria Nº 001/2017, conforme matéria publicada no dia 03 de Janeiro de 2017 no Diário Oficial das Câmaras-FEMURN/FECAMRN. Onde lê-se PORTARIA 001/2016 - NOMEAÇÃO, leia-se PORTARIA 001/2017 - NOMEAÇÃO. As demais informações mantem-se inalteradas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN.

DENICE SOARES BARBOSA

Presidente

Publicado por:
DENICE SOARES BARBOSA
Código Identificador: 6600C54E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2017 - NOMEAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Resolução Nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que trata da transição do mandato do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear servidores desta Casa Legislativa, para sob a presidência do primeiro e demais membros, comporem a Equipe Especial de Transição da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN:

1-Joseane Duarte – CPF: 100.188.284-93 - Secretária de Finanças

2-José Cláudio Bezerra – CPF: 049.747.464-64 – Secretário de Administração

3-Denise Soares de Oliveira – CPF: 097.784.854-02 - Controlador

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

DENICE SOARES BARBOSA

Presidente

CPF: 379.077.784-68

Publicado por:
DENICE SOARES BARBOSA
Código Identificador: 3D17FD5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2017

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereador José Neto Costa Diniz, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, e, ainda, considerando solicitação prévia do Presidente da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS,

Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 24/03/2017 para fins de tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal de São Vicente, notadamente junto à FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, para representar o Poder Legislativo Municipal na Assembleia geral ordinária para deliberação sobre assuntos de interesse dos Entes Legislativos consorciados (assessorias, diário oficial, realização de cursos), fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cobertura das despesas decorrentes dos deslocamentos, especificamente de alimentação e locomoção, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 e alterada pela Resolução nº 163/2015 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Vicentino.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 23 de março de 2017.

Vereador José Neto Costa Diniz

2º Secretário

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 4BD18F02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA PROCESSO 012/2017

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

A Câmara Municipal de Tibau do Sul, localizada na Vila Donalsabel, 26, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, telefone: (84) 3246.4294, com e-mail BRUNOGASPAR.CMTS@GMAIL.COM, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado: PESQUISA MERCADOLÓGICA – Processo nº 0012/2017, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS. A cotação tem prazo máximo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico acima citado, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Tibau do Sul/RN, 24 de março de 2017.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 70E00425

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017*

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Upanema/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, referente a dispensa de licitação nº 06020001/17 – Câmara Municipal de Upanema – CMU.

PROCESSO Nº: 06020001/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ: 24.529.125/0001-71

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN).

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica, junto a Câmara Municipal de Upanema – RN.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 22 de Março de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 75279C4B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0016/2017

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer

jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa:

- **CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN).**

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Referente à SERVIÇOS FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, à fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Upanema - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da 8.666/93, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Upanema/RN, 08 de Fevereiro de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 72D5AC10

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0017/2017**

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa:

- **VALDETE SEVERINO DA COSTA - ME**

Inscrita no CNPJ nº: 24.522.799/0001-44

Referente à Fornecimento de Alimentação Pronta, à fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Upanema - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da 8.666/93, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Upanema/RN, 23 de Março de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 614B4F61

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0018/2017**

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa:

- **ALMIN ALVES DA SILVA**

CPF nº 095.339.474-38

Referente à Manutenção e Manutenção com Gesso, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Upanema - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da 8.666/93, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Upanema/RN, 23 de Março de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 44B8E525

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2017 – CMVV**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 013/2017 – CMVV, Venha-Ver/RN, 24 de março de 2017.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 504C878E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
013/2017 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20170011

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 013/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: A V COSTA LIMA ME

OBJETO.....: carteira em couro com brasão da república

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.585,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.585,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2017 a 31 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2017

VENHA-VER /RN, 24 de março de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 76C3D5E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito da Câmara Municipal de Rio do Fogo-RN e dá outras providências.

Art. 1º O servidor da Câmara Municipal que se deslocar a serviço, para qualquer parte do território municipal, estadual, nacional ou do exterior, fará jus à percepção de diárias, segundo as disposições deste Decreto e observados os valores consignados no seu Anexo I.

Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o servidor por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§1º As diárias serão contadas a partir do dia da saída, incluindo-se no cálculo o dia da chegada.

§2º Considera-se dia da saída a data do início do deslocamento do servidor da sede do Município para outra localidade situada dentro ou fora do território do município, do Estado do Rio Grande do Norte ou do exterior.

§3º Considera-se dia da chegada a data do início do deslocamento do servidor em retorno à sede do Município.

§4º No cálculo do § 1º, o dia da chegada corresponderá à meia-diária, salvo o disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo.

§5º Os deslocamentos do servidor com dia de saída e de chegada em datas distintas e período de deslocamento inferior a vinte e quatro horas serão indenizados com uma diária.

§6º Quando o retorno do servidor à sede do Município iniciar-se em uma data e finalizar-se somente na data posterior, o dia da chegada corresponderá a uma diária.

§7º Nos casos em que o afastamento não exigir pernoite fora da sede do Município, e for superior a quatro horas e compreender o período intrajornada de trabalho, será garantido ao servidor em deslocamento o pagamento de meia diária, destinado a indenizá-lo pelas despesas com alimentação e transporte, exceto na hipótese do § 8º.

§8º Não será devido o pagamento de diárias a servidor cujo afastamento da sede do Município ocorra no período da jornada de trabalho sem o comprometimento da intrajornada.

§9º Equipara-se a pernoite fora da sede, para os fins deste Decreto, o deslocamento do servidor com previsão de partida entre a zero e as seis horas da manhã e retorno entre as dezoito e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos da mesma data.

§10. O deslocamento interestadual com partida entre zero e seis horas e chegada entre as dezoito e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos da mesma data será indenizado com uma diária.

§11. O deslocamento intermunicipal com partida entre zero e seis horas e chegada entre as dezoito e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos da mesma data será indenizado com uma meia diária.

§12. Nos casos em que o afastamento for superior a quatro horas não exigir pernoite, compreender o período da intrajornada de trabalho e for disponibilizado transporte pela Câmara Municipal, será garantido ao servidor em deslocamento o pagamento de 25%(vinte e cinco por cento) da diária destinado a indenizá-lo pelas despesas com alimentação, exceto nas hipóteses dos §§ 8º, 10 e 11 deste artigo.

§13. Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de deslocamento, o servidor fará jus à(s) diária(s) correspondente(s) ao período prorrogado, observadas as normas deste Decreto.

§14. Nos casos em que o servidor se deslocar da sede para acompanhar, na qualidade de assessor técnico, o Presidente, fará jus à diária no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

§15. O servidor fará jus:

I - à metade do valor das diárias, quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por outro órgão da Administração Pública ou entidade promotora do evento.

II - à indenização dos gastos com locomoção urbana desde que devidamente comprovados por documento hábil, quando fornecidos alimentação e alojamento ou outra forma de hospedagem, por outro órgão da Administração Pública ou entidade promotora do evento.

III - ao pagamento integral das diárias quando as despesas com passagens forem custeadas por outro órgão da Administração Pública ou entidade promotora do evento.

Art. 3º A diária relativa à viagem ao exterior será computada a cada 24 (vinte e quatro) horas de deslocamento, tomando-se como termo inicial e final, respectivamente o horário de embarque com destino ao território internacional e o horário de embarque em território internacional com destino ao território nacional, pagando-se o trecho doméstico de acordo com as normas para deslocamento no território nacional estabelecidas neste Decreto.

§1º As diárias devidas por deslocamento do servidor para fora do país, serão pagas em dólares norte americanos cotados ao câmbio do dia da autorização/concessão ou do processamento do pagamento, conforme tabela que constitui o Anexo III do Decreto Federal nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, ou os valores constantes do Anexo I deste Decreto, quando o resultado da conversão para moeda nacional resultar em valor inferior aos concedidos neste Decreto, sendo guardada a correlação para cada classe.

§2º Nas diárias internacionais aplicam-se à Classe I, do Anexo I, deste Decreto, os valores estabelecidos para a Classe I, do Anexo III do Decreto Federal nº 71.733/1973, sendo guardada a mesma correlação, sucessivamente, para as demais Classes.

Art. 4º As diárias serão pagas antecipadamente, em até 2 (dois) dias úteis anteriores ao início da viagem, de uma só vez, exceto nas seguintes situações a critério do ordenador de despesas competente:

I - emergências, caso em que poderão ser pagas no decorrer do deslocamento; e

II - deslocamento superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente, a critério da administração. Art. 5º Não serão concedidas diárias e passagens:

I - quando não se exigir do servidor a realização de despesas com, hospedagem, alimentação e locomoção urbana; II - quando o servidor não tiver cumprido as obrigações estabelecidas neste Decreto, referentes a concessões anteriores; III - quando o deslocamento se constituir exigência permanente e inerente ao cargo do servidor.

Art. 6º As diárias e passagens serão autorizadas por ato das seguintes autoridades:

I - Pelo Presidente da Câmara Municipal, a todos os vereadores e servidores da Casa, e pela Mesa Diretora quando o beneficiário for o próprio Presidente.

§1º As diárias e passagens previstas neste Decreto somente serão concedidas aos servidores e agentes políticos que estejam no efetivo exercício dos respectivos cargos ou funções.

§2º É vedada a alteração das datas de início e retorno da viagem, bem como do itinerário das passagens concedidas, sem a expressa autorização do Presidente da Câmara ou da Mesa Diretora, mediante justificativa fundamentada do ordenador da despesa.

Art. 7º Os procedimentos de concessão de diárias e das respectivas passagens deverão ser iniciados concomitantemente.

Parágrafo Único. A despesa com multa assim como eventual despesa decorrente do descumprimento do horário de embarque, serão assumidas e pagas pelo servidor que deu causa. Art. 9º. Serão restituídas pelo servidor, no prazo de até 5 (cinco) dias, as diárias recebidas quando:

I - o retorno ocorrer antes da data prevista, contando o prazo a partir da data do retorno à sede do Município, no valor das diárias recebidas em excesso;

II - juntamente com os bilhetes de passagens quando, por qualquer circunstância, não se efetivar o deslocamento, contando o prazo a partir da data do recebimento; III - identificadas e comprovadas, pelo Setor competente da Câmara Municipal ou pela Controladoria Geral da Câmara, irregularidades na concessão e utilização.

Art. 9º. Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso ou de datas e horário de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela administração, sem prejuízo das sanções aplicáveis em cada caso.

Art. 10º. O servidor apresentará ao proponente, no prazo de cinco dias contados a partir da data de seu retorno à sede Municipal, todos os documentos exigidos no art. 22 da RESOLUÇÃO 011/2016. Do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE-RN.

§1º - As documentações referenciadas no caput desse artigo deverão ser entregues ao Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno do beneficiário da passagem ou diária.

§2º - No caso de perda, extravio ou rasura dos originais dos documentos mencionados no caput deste artigo poderão os mesmos ser substituídos por declaração emitida pela empresa de transporte ou agência de viagens contratada, ou pelo órgão emitente na qual deverão constar todas as informações necessárias à comprovação do deslocamento do servidor.

Art. 12º. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto, a autoridade proponente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias e/ou passagens.

Art. 13º. É vedado à Câmara Municipal custear diárias e passagens para pessoa não ocupante de cargo, emprego ou função do Poder Legislativo Municipal.

Art. 14º. O disposto neste Decreto aplica-se a todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Rio do Fogo -RN, que se adequarão aos procedimentos ora estabelecidos.

Art. 15º. Os valores das diárias serão reajustados no mês de janeiro pelo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA do ano anterior. Parágrafo Único. A tabela, Anexo I deste decreto, será reajustada anualmente através de Portaria da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 16º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

MATÉRIA DE AUTORIA DA MESA DIRETORA: (Art.28, VI da Lei Orgânica do Município).

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO

Presidente da Mesa Diretora

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS.

CLASSE	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)
I	Presidente, Vice-Presidente e demais vereadores.	200,00	500,00
II	Demais servidores	150,00	400,00

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 401C0B74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2017 Pág.: 1/1

Bimestre: 1/2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					4.467.000,00
Previsão Atualizada					4.467.000,00
Receitas Realizadas					660.194,50
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					4.467.000,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					4.467.000,00
Despesas Empenhadas					513.671,41
Despesas Liquidadas					493.989,99
Despesas Pagas					455.748,78
Superávit Orçamentário					166.204,51
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					513.671,41
Despesas Liquidadas					493.989,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					660.194,50
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)					0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00		
Resultado Primário	0,00	493.989,99	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	10.150,00	0,00	0,00	10.150,00	
TOTAL	10.150,00	0,00	0,00	10.150,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00		0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	0,00	15,00		0,00	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP					
		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017 - Pág.: 1/1

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017

Unidade Orcamentária: 01.010 - CAMARA MUNICIPAL

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo do Percentual Gasto com Pessoal do Executivo e Legislativo

De acordo com os artigos 18. 19 da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

TÍTULO	R \$	R \$	R \$
1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,00	0,00	660.194,50
2 - DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	445.134,54	0,00
2.1 - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
2.2 - PODER LEGISLATIVO	445.134,54	0,00	0,00
3 - PERCENTUAL APLICADO	0,00	0,00	67,42%
3.1 - PODER EXECUTIVO	0,00%	0,00	0,00
3.1 - PODER LEGISLATIVO	67,42%	0,00	0,00

Usuário

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017 - Pág.: 1/1

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.467.000,00	4.467.000,00	660.194,50	14,78	660.194,50	14,78	3.806.805,50
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.457.000,00	4.457.000,00	660.194,50	14,81	660.194,50	14,81	3.796.805,50
Transferências Intragovernamentais	4.457.000,00	4.457.000,00	660.194,50	14,81	660.194,50	14,81	3.796.805,50
Total Receitas	4.467.000,00	4.467.000,00	660.194,50	14,78	660.194,50	14,78	3.806.805,50

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	4.194.000,00	0,00	4.194.000,00	513.671,41	513.671,41	493.989,99	493.989,99	18,84	3.700.010,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.154.000,00	0,00	3.154.000,00	445.134,54	445.134,54	444.873,12	444.873,12	14,11	2.709.126,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.038.000,00	0,00	1.038.000,00	68.536,87	68.536,87	49.116,87	49.116,87	4,73	988.883,13
Despesas de Capital	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
INVESTIMENTO	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total Despesas	4.467.000,00	0,00	4.467.000,00	513.671,41	513.671,41	493.989,99	493.989,99	18,84	3.973.010,01
Superavit							166.204,51		
Total							660.194,50		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2017 - Pág.: 1/1

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)
01 LEGISLATIVA	4.467.000,00	4.467.000,00	513.671,41	513.671,41	493.989,99	493.989,99	100,00	11,06	3.973.010,01	191.101,95	487.658,96
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.467.000,00	4.467.000,00	513.671,41	513.671,41	493.989,99	493.989,99	100,00	11,06	3.973.010,01	191.101,95	487.658,96
Total Geral	4.467.000,00	4.467.000,00	513.671,41	513.671,41	493.989,99	493.989,99	100,00	11,06	3.973.010,01	191.101,95	487.658,96

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.